**EDITAL Nº 004/2020 DE 07 DE OUTUBRO 2020**

## EDITAL Nº 003/2020 - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS A SEREM REALIZADAS POS PANDEMIA.

**ANEXO II - B – DECLARAÇÃO PESSOA JURÍDICA**

Eu abaixo-assinado(a), de nacionalidade , portador do RG e do CPF , residente e domiciliado na

 , representante legal da proponente , com CNPJ sob o nº , com endereço

**Declaro**, sob as penas da lei:

1. Estar ciente do conteúdo integral do presente edital, sabendo que a documentação, bem como as informações apresentadas por mim são de minha total responsabilidade, cabendo sanção administrativa e judicial em caso de falsidade documental;
2. Estar ciente de que é minha a responsabilidade de todas as contratações, custos e encargos referentes ao desenvolvimento do projeto proposto, inclusive o pagamento de direitos autorais e a obtenção do direito de imagem, autorização para participação de crianças e adolescentes, de produção intelectual, tudo de acordo com a legislação vigente (Ex.: ECAD, SBAT, Pagamento de Direitos Autorais de texto, composições, ECA, etc.);
3. Que autorizo a Prefeitura, caso minha proposta venha a ser premiada, o direito de mencionar seu apoio e de utilizar em suas ações de difusão, quando entender oportuno, sem qualquer ônus, as peças publicitárias, fichas técnicas, material audiovisual, fotografias e os relatórios de atividades relacionados a atividade artística e cultural selecionada;
4. Que caso minha proposta venha a ser selecionada, ao divulgar as atividades artísticas e culturais pela internet ou disponibilizá-las por meio de redes sociais e outras plataformas digitais, ou ainda, na produção de cartazes, folders, filipetas, etc., estou obrigado a utilizar as hashtags #LeiAldirBlancembuguacu# e #EmergênciaCulturalembuguacu#.
5. Caso a minha proposta seja selecionada, estou ciente da minha responsabilidade em executar as atividades ou produtos culturais fixados na proposta técnica, no período pós pandemia, coordenado pela Secretaria Municipal de Cultura.

 Embu Guacu , 10 de setembro de 2020

Assinatura